

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/ CEPET/SETASC/MT

Dispõe sobre a alteração da resolução n.º 01/2024/CEPET/SETASC/MT, referente à constituição de Comissão Eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil, do Comitê Estadual de Combate e Enfrentamento a Tortura de Mato Grosso - CEPET/MT.

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À TORTURA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, constantes no Decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução n.º 01/2024/ CEPET/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.06.2024, pág.79, referente à composição da Comissão Eleitoral, com a finalidade de proceder em todos os atos para a Recomposição de assentos vagos, de titularidade e suplência, na composição do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam incluídos na Comissão o Conselheiro Matheus Alberto Rondon e Silva e a Conselheira Polianna de Souza Corrêa

Art. 3º Ficam mantidas as disposições e demais membros estabelecidos na Resolução n.º 01/2024/ CEPET/SETASC/MT .

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cláudia Pereira e Silva

Presidente do Comitê Estadual de Prevenção e

Enfrentamento à Tortura em Mato Grosso - CEPET MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc4fa537

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)